

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL - EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DO CONCURSO RADAR SOCIAL

Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, *“No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal.”*

No âmbito do procedimento concursal acima, o Júri submeteu a homologação *“a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos”*.

Assim,

Determino:

A Homologação da Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no âmbito do Procedimento Concursal acima identificado, aberto através do Aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE202404/0363, essa, constante da Ata n.º 6.

Assim como aprovo/homologo todas as restantes Deliberações do Júri do Procedimento Concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de Candidatos, constantes das Atas lavradas no âmbito do Procedimento Concursal em apreço.

Tabuaço, 08 de agosto de 2024

A VEREADORA COM DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, Anabela Paiva Oliveira

